


# ATO Nº 16/2023 – DISP. 19/12/2023

 [tjes.jus.br/corregedoria/2023/12/19/ato-no-16-2023-disp-19-12-2023/](https://tjes.jus.br/corregedoria/2023/12/19/ato-no-16-2023-disp-19-12-2023/)

Rafael Marques

19 dez, 2023

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PODER JUDICIÁRIO

#### CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

#### ATO Nº 16/2023

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO** O DISPOSTO NO ART. 60 DA LEI Nº 4.847/93 QUE DETERMINA A ATUALIZAÇÃO DAS TABELAS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS PREVISTOS EM LEI;

**CONSIDERANDO** AS DISPOSIÇÕES DA LEI ESTADUAL Nº 6.556, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE EM SEU ARTIGO 2º CRIOU O VALOR DE REFERÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – VRTE – PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E EM SEU ARTIGO 4º, DETERMINA QUE “AS REFERÊNCIAS EXPRESSAS NA LEGISLAÇÃO ESTADUAL EM QUANTIDADE DE UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA – UFIR – FICAM TRANSFORMADAS EM QUANTIDADE DE VALOR DE REFERÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – VRTE”;

**CONSIDERANDO** A LEI N.º 7.813 DE 22 DE JUNHO DE 2004, QUE DEU NOVA REDAÇÃO À TABELA 08 QUE ACOMPANHA A LEI N.º 4.847/93, DE 30/12/93, ALTERADA PELA LEI N.º 6.670/01 DE 16/05/2001;

**CONSIDERANDO** QUE A LEI ESTADUAL Nº 8.619/2007 MODIFICOU O INCISO IV, DA TABELA 10, DA LEI Nº 4.847/93, INCLUINDO AS ALÍNEAS “A” E “B”, QUE DISPÕEM SOBRE OS VALORES DAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, QUANDO OS DOCUMENTOS FOREM APRESENTADOS EM MEIO FÍSICO (PAPEL) OU RECEBIDOS POR MEIO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, RESPECTIVAMENTE;

**CONSIDERANDO** A LEI N.º 9.387 DE 11 DE JANEIRO DE 2010, QUE ACRESCENTA NOTAS EXPLICATIVAS CONTIDAS NA TABELA 08 QUE ACOMPANHA A LEI N.º 4.847/93, DE 30/12/93, ALTERADA PELA LEI N.º 6.670/01 DE 16/05/2001;

**CONSIDERANDO** QUE A LEI ESTADUAL N.º 9.894, DE 07 DE AGOSTO DE 2012, ALTEROU A LEI ESTADUAL N.º 4.847/93, DE 30/12/1993, NELA INSERINDO A TABELA 14 PARA FINS DE REGULAMENTAR A COBRANÇA DE CUSTAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS;

**CONSIDERANDO** QUE A LEI Nº 9.974/2013 ALTEROU PARCIALMENTE A LEI DE CUSTAS Nº 4.847/93, INSERINDO UMA NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS CUSTAS JUDICIAIS;

**CONSIDERANDO** QUE A LEI ESTADUAL Nº 10.381/2015 MODIFICOU A TABELA 11, DA LEI Nº 4.847/93, ALTERADA PARCIALMENTE PELA LEI ESTADUAL Nº 6.670/01, PARA FINS DE REGULAMENTAÇÃO DA COBRANÇA DE EMOLUMENTOS, NOS TERMOS DA PREVISÃO LEGAL ARTIGOS 37 E 38 DA LEI ORDINÁRIA Nº 11.977, DE 7 DE JULHO DE 2009 ;

**CONSIDERANDO** QUE O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 5565-R, DATADO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, DISPÕE QUE O **VALOR DE REFERÊNCIA DO TESOUREO ESTADUAL – VRTE, A VIGORAR NO EXERCÍCIO DE 2024, É DE R\$ 4,5032** (QUATRO REAIS E CINCO MIL E TRINTA E DOIS DÉCIMOS DE MILÉSIMOS).

**R E S O L V E:**

I – **DETERMINAR** A PUBLICAÇÃO DAS TABELAS DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, CONSTANTES NOS ANEXOS 03 E DE 07 A 14, PARTE INTEGRANTE DESTE ATO, CONTENDO OS VALORES CONVERTIDOS PARA O PADRÃO MONETÁRIO NACIONAL VIGENTE (REAL), OBEDECENDO AS NORMAS DA LEI ESTADUAL N° 6.556, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, COM A CORRESPONDÊNCIA DE: 1 UPFES = 13,9210 (UFIR), VRTE = 4,5032 = R\$ 62,69 (SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

II – ESTE ATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRODUZINDO EFEITOS A PARTIR DE **1º JANEIRO DE 2024**.

VITÓRIA/ES, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

### **TABELA 3**

#### **ATOS COMUNS ÀS SERVENTIAS**

I – CERTIDÕES EXTRAÍDAS DE PROCESSOS, ASSENTAMENTO, PAPÉIS ARQUIVADOS, AUTOS, LIVROS OU FATOS CONHECIDOS EM RAZÃO DE OFÍCIO, QUALQUER QUE SEJA POR FOLHA (VERSO), SEM DIREITO A BUSCA:

A) PELA PRIMEIRA FOLHA DE UMA FACE ..... **R\$ 15,66**

B) POR FOLHA DE UMA FACE QUE EXCEDER..... **R\$ 6,24**

II – PÚBLICA – FORMA DATILOGRAFADA OU PRODUZIDA POR QUALQUER PROCESSO DE FOTOCOPIAÇÃO QUÍMICA OU ELETRÔNICO POR FOLHA (VERSO), ATÉ ..... **R\$ 8,10**

III – CONFERÊNCIA DE REPRODUÇÃO, CÓPIA OU VIA DE QUALQUER PAPEL COM O ORIGINAL, CONserto E CONFERÊNCIA DE TRASLADO OU PÚBLICA-FORMA..... **R\$ 3,14**

IV – BUSCA DE PAPÉIS, PROCESSOS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS, LIVROS DE CARTÓRIO, QUALQUER QUE SEJA O NÚMERO DELES NELA COMPREENDIDOS O RELATIVO AO MESMO IMÓVEL, AÇÃO, ASSUNTO OU NOME, POR PERÍODO DE TRÊS ANOS OU FRAÇÃO CADA UM..... **R\$ 3,14**

V – DESARQUIVAMENTO E DESENTRANHAMENTO:

A) DE PROCESSOS..... **R\$ 31,35**

B) DE DOCUMENTOS ARQUIVADOS (ALÉM DE BUSCA DO DESARQUIVAMENTO E DAS FOTOCÓPIAS, SE FOR O CASO), POR DOCUMENTO..... **R\$ 3,14**

VI – GUIAS PARA RECOLHIMENTO E DEPÓSITO ..... **R\$ 18,77**

VII – DILIGÊNCIAS:

A) NOS PERÍMETROS URBANO E SUBURBANO ..... **R\$ 31,35**

B) NO PERÍMETRO RURAL ..... **R\$ 62,70**

VIII – MICROFILMAGEM OU DIGITALIZAÇÃO POR FOLHA DE UMA FACE:..... **R\$ 8,10**

IX – PROCESSAMENTO DE DADOS, POR LANÇAMENTO..... **R\$ 8,10**

X – OFÍCIOS EM GERAL, EDITAIS E AVISOS:

A) PELA PRIMEIRA FOLHA ..... **R\$ 15,66**

B) POR FOLHA QUE EXCEDER ..... **R\$ 8,10**

XI – ENCAMINHAMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS ..... **R\$ 31,35**

**NOTAS:**

**1)** HAVERÁ REEMBOLSO DE TODAS AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, EDITORAÇÃO E MATERIAL, QUANDO OS EDITAIS, AVISOS, CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E/OU NOTIFICAÇÕES FOREM FEITOS PELA IMPRENSA.

**2)** CABE AS PARTES PROVER AS DESPESAS COM TELEGRAMAS, RADIOGRAMAS, TELEFONEMAS, PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, AVISOS E ANÚNCIOS NO ÓRGÃO OFICIAL E AS CUSTAS DEVIDAS NO JUÍZO DEPRECADO.

**3)** O VALOR PREVISTO NO ITEM XI DESTINA-SE às DESPESAS DE PORTE POSTAL.

**TABELA 7**

**ATOS DOS TABELIÃES**

I – RECONHECIMENTO DE FIRMAS:

A) CADA UMA ATÉ .... **R\$ 3,91**

B) NOS PAPÉIS DESTINADOS A MATRÍCULAS ESCOLARES E PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS, DE PESSOA RECONHECIDAMENTE POBRE ..... **ISENTO**

II – AUTENTICAÇÃO OU CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

A) A AUTENTICAÇÃO OU CONFERÊNCIA DE PROCESSO DE FOTOCOPIAÇÃO QUÍMICO OU ELETRÔNICO, POR FACE DE DOCUMENTO ATÉ ..... **R\$ 3,91**

B) A AUTENTICAÇÃO OU CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DESTINADO A MATRÍCULAS ESCOLARES E PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS, DE PESSOA RECONHECIDAMENTE POBRE..... **ISENTO**

III – REGISTRO DE ASSINATURA E ARQUIVAMENTO DO CARTÃO ..... **R\$ 11,70**

IV – ESCRITURA:

A) SEM VALOR DECLARADO ..... **R\$ 124,80**

B) COM VALOR DECLARADO – VALOR REFERENTE À FAIXA ABAIXO DESCRITA:

<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>VALOR DOS EMOLUMENTOS</b>
01) até R\$ 2.500,00	R\$ 124,81
02) até R\$ 5.000,00	R\$ 179,42
03) até R\$ 10.000,00	R\$ 296,44
04) até R\$ 15.000,00	R\$ 452,47
05) até R\$ 20.000,00	R\$ 608,49

06) até R\$ 25.000,00	R\$ 764,51
07) até R\$ 30.000,00	R\$ 920,53
08) até R\$ 35.000,00	R\$ 1.076,55
09) até R\$ 40.000,00	R\$ 1.232,59
10) até R\$ 45.000,00	R\$ 1.388,60
11) até R\$ 50.000,00	R\$ 1.544,62
12) até R\$ 55.000,00	R\$ 1.700,66
13) até R\$ 60.000,00	R\$ 1.856,67
14) até R\$ 65.000,00	R\$ 2.012,70
15) até R\$ 70.000,00	R\$ 2.168,71
16) até R\$ 75.000,00	R\$ 2.324,73
17) até R\$ 80.000,00	R\$ 2.480,76
18) até R\$ 85.000,00	R\$ 2.636,77
19) até R\$ 90.000,00	R\$ 2.792,81
20) até R\$ 95.000,00	R\$ 2.948,83
21) até R\$ 100.000,00	R\$ 3.104,85
22) até R\$ 105.000,00	R\$ 3.260,88
23) até R\$ 110.000,00	R\$ 3.416,90
24) até R\$ 115.000,00	R\$ 3.572,91
25) até R\$ 120.000,00	R\$ 3.728,94
26) até R\$ 125.000,00	R\$ 3.884,96
27) até R\$ 130.000,00	R\$ 4.040,98
28) até R\$ 140.000,00	R\$ 4.275,01
29) até R\$ 150.000,00	R\$ 4.587,07
30) até R\$ 160.000,00	R\$ 4.899,12
31) até R\$ 170.000,00	R\$ 5.211,16

32) até R\$ 180.000,00	R\$ 5.523,19
33) até R\$ 200.000,00	R\$ 5.991,28
34) Acima de R\$ 200.000,01	R\$ 6.615,35

**V – PROCURAÇÃO:**

A) PELO PRIMEIRO, OU QUANDO OUTORGADO POR MARIDO E MULHER... **R\$ 48,48**

B) POR OUTORGANTE QUE EXCEDER ... **R\$ 23,47**

C) EM CAUSA PRÓPRIA – OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ITEM IV DESTA TABELA.

**VI – NAS ESCRITURAS DE QUITAÇÃO E RESCISÃO, OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ITEM IV DESTA TABELA TERÃO REDUÇÃO DE CINQUENTA POR CENTO.**

**VII – TESTAMENTO:**

A) APROVAÇÃO DE TESTAMENTO CERRADO ... **R\$ 501,18**

B) REVOGAÇÃO DE TESTAMENTO ... **R\$ 501,18**

C) TESTAMENTO PÚBLICO SEM VALOR DECLARADO ... **R\$ 1.503,64**

D) TESTAMENTO PÚBLICO COM VALOR DECLARADO – OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ITEM IV DESTA TABELA.



## **NOTAS:**

- 1)** NENHUM ACRÉSCIMO SERÁ DEVIDO PELA TRANSCRIÇÃO, NAS ESCRITURAS, DE ALVARÁS, TALÕES DE IMPOSTOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEIÇÃO DO ATO.
- 2)** OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO COBRADOS COM BASE NO VALOR DA AVALIAÇÃO, OU SE NÃO HOUVER AVALIAÇÃO, COM BASE NO VALOR DECLARADO, RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES LEGAIS EM CONTRÁRIO.
- 3)** NOS ATOS DE EVIDENTE COMPLEXIDADE, QUE SERÃO PREVIAMENTE DEFINIDOS PELA CORREGEDORIA, NÃO SENDO APRESENTADA MINUTA SUBSCRITA POR ADVOGADO, OS EMOLUMENTOS SERÃO ACRESCIDOS DE CINQUENTA POR CENTO.
- 4)** SEMPRE QUE O VALOR DE AVALIAÇÃO OU DECLARADO FOR NOTORIAMENTE INFERIOR AOS VALORES DE MERCADO, PODERÁ O SERVENTUÁRIO COBRAR OS EMOLUMENTOS COM BASE NO VALOR DE MERCADO, DESDE QUE A CONTA SEJA HOMOLOGADA PELO JUIZ DE DIREITO, DIRETOR DO FÓRUM DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO, CABENDO A CORREGEDORIA da JUSTIÇA REGULAMENTAR A MATÉRIA, OBSERVAR O DIREITO DE DEFESA E O CONTRADITÓRIO.
- 5)** NOS ATOS RELATIVOS À LAVRATURA DE ESCRITURA DE FINANCIAMENTOS RURAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF, OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO COBRADOS NO VALOR DO FINANCIAMENTO DO CONTRATO.

## **TABELA 8**

### **ATOS DOS TABELIÃES DE PROTESTO**

I – PELO PROTESTO, LIQUIDAÇÃO OU RETIRADA DO TÍTULO DO CARTÓRIO, NELES INCLUÍDOS A DISTRIBUIÇÃO, A MICROFILMAGEM, A DIGITALIZAÇÃO OU A GRAVAÇÃO ELETRÔNICA DA IMAGEM DO TÍTULO, O PROCESSAMENTO DE DADOS,

A PROTOCOLIZAÇÃO, A INTIMAÇÃO, O APONTAMENTO, O REGISTRO DO PROTESTO, QUANDO HOVER, AS DESPESAS COM TARIFA POSTAL E CONDUÇÃO – VALOR REFERENTE À FAIXA ABAIXO DESCRITA:

<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>VALOR DOS EMOLUMENTOS</b>
01) até R\$ 25,00	R\$ 14,15
02) até R\$ 50,00	R\$ 19,82
03) até R\$ 100,00	R\$ 33,98
04) até R\$ 200,00	R\$ 53,79
05) até R\$ 300,00	R\$ 70,77
06) até R\$ 400,00	R\$ 84,93
07) até R\$ 500,00	R\$ 113,24
08) até R\$ 750,00	R\$ 161,37
09) até R\$ 1.000,00	R\$ 184,01
10) até R\$ 1.250,00	R\$ 206,66
11) até R\$ 1.500,00	R\$ 229,31
12) até R\$ 1.750,00	R\$ 251,96
13) até R\$ 2.000,00	R\$ 274,60
14) até R\$ 2.500,00	R\$ 291,58
15) até R\$ 3.000,00	R\$ 314,23
16) até R\$ 3.500,00	R\$ 336,88
17) até R\$ 4.000,00	R\$ 359,55
18) até R\$ 4.500,00	R\$ 382,18
19) até R\$ 5.000,00	R\$ 438,79
20) até R\$ 7.500,00	R\$ 495,41
21) até R\$ 10.000,00	R\$ 552,05
22) até R\$ 12.500,00	R\$ 608,65

23) até R\$ 15.000,00	R\$ 665,27
24) até R\$ 17.500,00	R\$ 721,90
25) até R\$ 20.000,00	R\$ 778,51
26) até R\$ 22.500,00	R\$ 835,13
27) até R\$ 25.000,00	R\$ 891,74
28) até R\$ 27.500,00	R\$ 948,38
29) até R\$ 30.000,00	R\$ 1.005,00
30) até R\$ 32.500,00	R\$ 1.061,61
31) até R\$ 35.000,00	R\$ 1.118,23
32) até R\$ 37.500,00	R\$ 1.174,84
33) até R\$ 40.000,00	R\$ 1.231,45
34) até R\$ 42.500,00	R\$ 1.288,08
35) até R\$ 45.000,00	R\$ 1.344,71
36) até R\$ 47.500,00	R\$ 1.401,33
37) até R\$ 50.000,00	R\$ 1.457,94
38) Acima de R\$ 50.000,01	R\$ 1.514,57

II – PELO CANCELAMENTO DO PROTESTO, INCLUSOS A MICROFILMAGEM OU GRAVAÇÃO ELETRÔNICA E O PROCESSAMENTO DE DADOS, A METADE NO INCISO I.

**NOTAS:**

**1) PELA CERTIDÃO OU INFORMAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO EM FORMA DE RELAÇÃO DIÁRIA, PARA AS ENTIDADES PREVISTAS NO ART. 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.492, DE 10/09/1997, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 9.841, DE 05.10.1999, DOS PROTESTOS LAVRADOS E DOS CANCELAMENTOS EFETUADOS, INCLUSIVE A BUSCA: R\$ 16,96 E MAIS R\$ 14,14 POR TÍTULO PROTESTADO OU CANCELADO.**

**2) QUANDO A INTIMAÇÃO FOR FEITA PELA IMPRENSA, HAVERÁ REEMBOLSO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO.**

**3) NO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS DE DÍVIDA, HAVERÁ REEMBOLSO DA CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO OU TRANSMISSÃO DE VALORES E DE CRÉDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA – CPMF OU QUALQUER OUTRA ESPÉCIE DE TRIBUTOS QUE VENHA A SER CRIADO.**

**4) OS TABELIONATOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS E DE OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA FICAM OBRIGADOS A RECEPCIONAR, PARA protesto COMUM OU FALIMENTAR, O CRÉDITO DECORRENTE DE ALUGUEL E DE SEUS ENCARGOS, DESDE QUE Provado POR CONTRATO ESCRITO, E AINDA O CRÉDITO DO CONDOMÍNIO, DECORRENTE DAS QUOTAS DE RATEIO DE DESPESAS E DA APLICAÇÃO DE MULTAS, NA FORMA DA LEI OU Convenção DE CONDOMÍNIO, DEVIDAS PELO Condômino OU POSSUIDOR DA UNIDADE. o PROTESTO PODERÁ SER TIRADO, ALÉM DO DEVEDOR PRINCIPAL, CONTRA QUALQUER DOS CO-DEVEDORES, Constantes DO DOCUMENTO, INCLUSIVE FIADORES, DESDE QUE SOLICITADO PELO APRESENTANTE. (Incluído pela lei estadual N° 9.387/2010, publicada em 12/01/2010).**

**5) OS CONTRATOS DE LOCAÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DEMONSTRATIVOS DA DÍVIDA PODERÃO SER APRESENTADOS POR MEIO DE CÓPIA AUTENTICADA; NÃO ESTANDO INDICADO NO TÍTULO OU NO DOCUMENTO DE DÍVIDA O VALOR EXATO DO CRÉDITO, OU QUANDO ESTE SE REFERIR A PARCELA VENCIDA, O APRESENTANTE, SOB SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, DEVERÁ JUNTAR DEMONSTRATIVO DE SEU VALOR. (INCLUÍDO PELA LEI ESTADUAL N° 9.387/2010, PUBLICADA EM 12/01/2010).**

## **TABELA 9**

### **ATOS DOS OFICIAIS DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

#### **I – CASAMENTOS:**

A) PELA HABILITAÇÃO, COMPREENDENDO TODOS OS ATOS DO PROCESSO..... **R\$ 249,59**

B) COM CELEBRAÇÃO FORA DO CARTÓRIO, EXCLUÍDAS AS DESPESAS COM CONDUÇÃO, A SER FORNECIDA PELO INTERESSADO..... **R\$ 752,32**

C) REGISTRO DE EDITAIS RECEBIDOS DE OUTRO CARTÓRIO ..... **R\$ 124,80**

D) PELA INSCRIÇÃO, FORA DO PRAZO DO CASAMENTO RELIGIOSO .... **R\$ 99,40**

E) EDITAL DE PROCLAMAS..... **R\$ 124,91**

## **II – NASCIMENTO E ÓBITO:**

**NÃO SÃO DEVIDAS CUSTAS OU EMOLUMENTOS PELO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E PELO REGISTRO CIVIL DE ÓBITO, BEM COMO PELA PRIMEIRA CERTIDÃO RESPECTIVA, DE ACORDO COM A LEI 9.534, DE 10 DEZEMBRO DE 1997, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997.**

## **III – AVERBAÇÃO:**

A) DE SENTENÇA DE NULIDADE OU DE ANULAÇÃO DE CASAMENTO, SEPARAÇÃO JUDICIAL, DE DIVÓRCIO E DE RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGAL ..... **R\$ 99,40**

B) DE LEGITIMAÇÃO ..... **R\$ 23,43**

C) OUTRA QUALQUER ..... **R\$ 48,73**

IV – REGISTRO DE EMANCIPAÇÃO, AUSÊNCIA E INTERDIÇÃO E SENTENÇA..... **R\$ 99,40**

V – INSCRIÇÃO DE OPÇÃO E AQUISIÇÃO DE NACIONALIDADE E DE ADOÇÃO..... **R\$ 99,40**

VI – TRANSCRIÇÃO DE ASSENTOS DE NASCIMENTO, CASAMENTO OU ÓBITOS VERIFICADOS EM PAÍSES ESTRANGEIROS ..... **R\$ 150,15**

VII – CERTIDÕES DE CASAMENTO E CERTIDÕES DE NASCIMENTO E ÓBITO, ESTAS ÚLTIMAS EXPEDIDAS A PARTIR DA SEGUNDA CERTIDÃO RESPECTIVA:

A) EM BREVE RELATÓRIO ..... **R\$ 23,43**

B) DE INTEIRO TEOR ..... **R\$ 48,73**

**NOTAS:**

**1) OS INTERESSADOS SÃO RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS DE PROCLAMAS, NA IMPRENSA.**

**2) SERÃO GRATUITAS AS CERTIDÕES PARA FINS DE ALISTAMENTO MILITAR, PARA FINS ELEITORAIS E PARA OUTRAS FINALIDADES EXPRESSAMENTE DECLARADAS EM LEI, DELAS DEVENDO CONSTAR NOTA RELATIVA À SUA DESTINAÇÃO, RESSALVADO O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 47, DA LEI 8.069/90.**

## TABELA 10

### ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

I-REGISTRO OU AVERBAÇÃO INTEGRAL DO TÍTULO, INSTRUMENTOS DE CONTRATO, ESTATUTOS E COMPROMISSOS:

A) SEM VALOR DECLARADO..... **R\$ 124,80**

B) COM VALOR DECLARADO – VALOR REFERENTE À FAIXA ABAIXO DESCRITA:

FAIXA DE VALORES	VALOR DOS EMOLUMENTOS
01) até R\$ 1.000,00	R\$ 140,42
02) até R\$ 3.000,00	R\$ 156,03
03) até R\$ 5.000,00	R\$ 187,24
04) até R\$ 10.000,00	R\$ 241,83
05) até R\$ 15.000,00	R\$ 319,86
06) até R\$ 20.000,00	R\$ 397,87
07) até R\$ 25.000,00	R\$ 475,86
08) até R\$ 30.000,00	R\$ 553,87
09) até R\$ 40.000,00	R\$ 670,90
10) até R\$ 50.000,00	R\$ 826,92
11) até R\$ 60.000,00	R\$ 982,93
12) até R\$ 70.000,00	R\$ 1.138,97

13) até R\$ 80.000,00	R\$ 1.294,98
14) até R\$ 90.000,00	R\$ 1.451,00
15) até R\$ 100.000,00	R\$ 1.607,04
16) até R\$ 110.000,00	R\$ 1.763,05
17) até R\$ 120.000,00	R\$ 1.919,08
18) até R\$ 130.000,00	R\$ 2.075,10
19) até R\$ 140.000,00	R\$ 2.231,12
20) até R\$ 150.000,00	R\$ 2.387,14
21) Acima de R\$ 150.000,01	R\$ 2.506,12

II – REGISTRO RESUMIDO OU REFERENTE A PENHOR, CAUÇÃO E PARCERIA: A METADE DO PREVISTO NO ITEM ANTERIOR, OBSERVADO O LIMITE MÍNIMO DE **R\$ 62,33**

III – AVERBAÇÕES EM GERAL.... **R\$ 48,73**

IV – PELAS INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES, INCLUÍDAS AS AVERBAÇÕES À MARGEM DO REGISTRO E A CERTIDÃO LANÇADA NO DOCUMENTO:

A) QUANDO O DOCUMENTO FOR APRESENTADO EM MEIO FÍSICO (PAPEL) ..... **R\$ 99,40**

B) QUANDO O DOCUMENTO FOR RECEBIDO POR MEIO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO SERÁ COBRADA A METADE DO VALOR ESTABELECIDO NA ALÍNEA “a”.

V – MATRÍCULA DE OFICINAS, IMPRESSORAS, JORNAIS E OUTROS PERIÓDICOS..... **R\$ 249,59**



VI – ARQUIVAMENTO DE ESTATUTOS, PAPÉIS, JORNAIS, CONTRATOS, CADA VIA  
..... **R\$ 9,76**

VII – AUTENTICAÇÃO DE LIVROS CONTÁBEIS OBRIGATÓRIOS DAS SOCIEDADES  
CIVIS (PARA CADA 200 FOLHAS OU FRAÇÃO)..... **R\$ 48,73**

## **TABELA 11**

### **ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

I – REGISTRO:

A) SEM VALOR DECLARADO ..... **R\$ 62,33**

B) COM VALOR – VALOR REFERENTE À FAIXA DE VALORES ABAIXO DESCRITA:

<b>FAIXA DE VALORES</b>	<b>VALOR DOS EMOLUMENTOS</b>
01) até R\$ 1.000,00	R\$ 81,92
02) até R\$ 3.000,00	R\$ 101,41
03) até R\$ 5.000,00	R\$ 140,42
04) até R\$ 10.000,00	R\$ 208,68
05) até R\$ 15.000,00	R\$ 306,19
06) até R\$ 20.000,00	R\$ 403,72
07) até R\$ 25.000,00	R\$ 501,22

08) até R\$ 30.000,00	R\$ 598,73
09) até R\$ 35.000,00	R\$ 696,25
10) até R\$ 40.000,00	R\$ 793,76
11) até R\$ 45.000,00	R\$ 891,28
12) até R\$ 50.000,00	R\$ 988,79
13) até R\$ 55.000,00	R\$ 1.086,30
14) até R\$ 60.000,00	R\$ 1.183,82
15) até R\$ 65.000,00	R\$ 1.281,33
16) até R\$ 70.000,00	R\$ 1.378,85
17) até R\$ 75.000,00	R\$ 1.476,37
18) até R\$ 80.000,00	R\$ 1.573,87
19) até R\$ 85.000,00	R\$ 1.671,39
20) até R\$ 90.000,00	R\$ 1.768,90
21) até R\$ 95.000,00	R\$ 1.866,43
22) até R\$ 100.000,00	R\$ 1.963,93
23) até R\$ 105.000,00	R\$ 2.061,43
24) até R\$ 110.000,00	R\$ 2.158,97
25) até R\$ 115.000,00	R\$ 2.256,47
26) até R\$ 120.000,00	R\$ 2.354,00
27) até R\$ 125.000,00	R\$ 2.451,49
28) até R\$ 130.000,00	R\$ 2.549,02
29) até R\$ 140.000,00	R\$ 2.695,30
30) até R\$ 150.000,00	R\$ 2.890,31
31) até R\$ 160.000,00	R\$ 3.085,34
32) até R\$ 170.000,00	R\$ 3.280,37
33) até R\$ 180.000,00	R\$ 3.475,40

34) até R\$ 200.000,00	R\$ 3.767,95
35) Acima de R\$ 200.000,01	R\$ 4.157,99

II – AVERBAÇÃO:

A) SEM VALOR DECLARADO ..... **R\$ 62,33**

B ) COM VALOR – **CINQUENTA POR CENTO** DOS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ITEM I, B, DESTA TABELA

C) AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – METADE DO PREVISTO NO ITEM I, B, LIMITADO A **R\$ 4.157,99** POR EMPREENDIMENTO.

III – ABERTURA DE MATRÍCULA..... **R\$ 23,43**

IV – LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO:

A) PELO REGISTRO DO MEMORIAL..... **R\$ 1.503,69**

B) POR LOTE ..... **R\$ 23,43**

C) INTIMAÇÃO OU NOTIFICAÇÃO ..... **R\$ 48,73**

D) PELA ABERTURA DE CONTA E RECEBIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO..... **R\$ 48,73**

E) PELO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO SUBSEQUENTE..... **R\$ 23,43**

V – INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, INSTITUIÇÃO OU ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO – OS PREVISTOS NO ITEM i, b, LIMITADO A **R\$ 4.157,99** POR EMPREENDIMENTO. ENTENDENDO-SE POR EMPREENDIMENTO O CONJUNTO DE EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM E A INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA.

VI – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO..... **R\$ 500,51**

VII – PRENOTAÇÃO DE TÍTULO:

A) PARA REGISTRO ..... **R\$ 62,33**

VIII – CERTIDÃO DIGITAL ..... **R\$ 59,28**

IX – PESQUISA ELETRÔNICA POSITIVA..... **R\$ 5,92**

X – VISUALIZAÇÃO ELETRÔNICA DA MATRÍCULA..... **R\$ 17,79**

**NOTAS:**

**1) NOS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA ESTÃO INCLUÍDOS OS REFERENTES A ARQUIVAMENTO, PRENOTAÇÃO, AVERBAÇÃO NOS REGISTROS ANTERIORES, DESDE QUE EFETUADOS NO MESMO CARTÓRIO, INDICAÇÕES REAIS E PESSOAIS E TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A COMPLEMENTAÇÃO DOS ATOS.**

**2) OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NO ITEM VII DESTA, RESULTANDO O REGISTRO OU AVERBAÇÃO, SERÃO DEDUZIDOS NA CONTA FINAL.**

**3) OS EMOLUMENTOS REFERENTES A INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA, INSTITUIÇÃO OU ESPECIFICAÇÃO DE CONDOMÍNIO, E ATRIBUIÇÃO DE UNIDADES BEM COMO AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÕES, SERÃO CALCULADOS SOBRE O CUSTO GLOBAL DA OBRA, DE ACORDO COM OS VALORES EXPEDIDOS PELO SINDICOM DEVIDAMENTE ATUALIZADOS.**

**4) AS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO, EDITORAÇÃO E MATERIAL NA IMPRENSA CORRERÃO POR CONTA DOS INTERESSADOS.**

**5) OS EMOLUMENTOS DEVIDOS PELO REGISTRO OU AVERBAÇÃO DE QUALQUER MODALIDADE DE TÍTULOS DE CRÉDITO RURAL, SÃO OS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA.**

**6) OS VALORES CONSTANTES DESTA TABELA SERÃO COBRADOS COM REDUÇÃO DE CINQUENTA POR CENTO SOBRE A PARCELA FINANCIADA ATRAVÉS DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO – SFH – OU OPERAÇÕES DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO.**

**7) OS EMOLUMENTOS PREVISTOS PARA A ABERTURA DE MATRÍCULAS, REGISTROS E AVERBAÇÕES RELATIVOS A UNIDADES RESIDENCIAIS DE INTERESSE SOCIAL CONSTRUÍDAS ATRAVÉS DE COOPERATIVAS HABITACIONAIS, COHAB-ES OU QUALQUER EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL COM VALOR POR UNIDADE ATÉ R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) NÃO PODERÃO EXCEDER NO TODO A **R\$ 124,80** POR UNIDADE.**

**8) OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO CALCULADOS COM BASE NO VALOR DA AVALIAÇÃO OU, SE NÃO HOUVER AVALIAÇÃO, COM BASE NO VALOR DECLARADO, PERMANENTEMENTE ATUALIZADOS.**

**9)** SEMPRE QUE O VALOR DE AVALIAÇÃO OU DECLARADO FOR NOTORIAMENTE INFERIOR AOS VALORES DE MERCADO, PODERÁ O SERVENTUÁRIO COBRAR OS EMOLUMENTOS COM BASE NO VALOR DE MERCADO, DESDE QUE A CONTA SEJA HOMOLOGADA PELO JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DE SUA CIRCUNSCRIÇÃO, CABENDO A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA REGULAMENTAR A MATÉRIA.

**10)** OS EMOLUMENTOS DEVIDOS PELOS ATOS PRATICADOS SERÃO CALCULADOS POR IMÓVEL E/OU ATO INTEGRANTE DO TÍTULO OU DOCUMENTOS.

**11)** NOS ATOS RELATIVOS A REGISTRO, AVERBAÇÃO E BAIXA DE GARANTIAS CONTRATADAS EM ESCRITURAS PÚBLICAS DE FINANCIAMENTOS RURAIS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – **PRONAF**, OS EMOLUMENTOS PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO COBRADOS COM BASE NO VALOR DO FINANCIAMENTO CONTRATADO.

## **TABELA 12**

### **ATOS DOS JUÍZES DE PAZ**

#### **I – CASAMENTOS:**

**A) REALIZADO NA SEDE DO CARTÓRIO ..... R\$ 31,19**

**B) REALIZADO FORA DA SEDE DO CARTÓRIO ..... R\$ 124,80**

#### **NOTAS:**

**1) AS DESPESAS DE CONDUÇÃO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS, SERÃO CUSTEADAS PELA PARTE INTERESSADA.**

**2) A PRESENTE TABELA SERÁ APLICADA ATÉ A REGULAMENTAÇÃO DO ART. 98, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

### **TABELA 13**

#### **ATOS DOS PERITOS, DOS ARBITRADORES E DOS AVALIADORES JUDICIÁRIOS:**

I – PELAS PERÍCIAS, ARBITRAMENTOS E AVALIAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, INCLUINDO OS LAUDOS, OS VALORES SERÃO FIXADOS PELO JUIZ DO FEITO, OBEDECIDO OS LIMITES PREVISTOS PELOS RESPECTIVOS CONSELHOS REGIONAIS EM SUAS TABELAS DE HONORÁRIOS.

### **TABELA 14**

#### **CUSTAS ÚNICAS NOS JUIZADOS ESPECIAIS**

I – RECURSO INOMINADO..... **R\$ 579,32**

II – CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, IMPROCEDÊNCIA DOS EMBARGOS, AUSÊNCIA EM AUDIÊNCIA..... **R\$ 378,87**

III – EXECUÇÃO DE SENTENÇA QUE TENHA SIDO OBJETO DE RECURSO IMPROVIDO DO DEVEDOR..... **R\$ 319,59**

**NOTAS:**

**1) NÃO INCIDEM CUSTAS EM MANDADO DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS.**

**2) INCIDIRÃO AS CUSTAS ÚNICAS A CADA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO INOMINADO.**

Vitória-ES, 15 de dezembro de 2023.

**DESEMBARGADOR WILLIAN SILVA**

**Corregedor-Geral da Justiça**